



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. Nº _____

FLS. Nº _____

VISTO _____

ANEXO VIII

MINUTA DE CARTA CONTRATO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA A NOTA DE EMPENHO

Artigo 62, da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93, republicada em 06/07/94 e suas alterações.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ – PMA inscrita CNPJ sob o n.º 36.288.900/0001-23, com sede na Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01, Bairro Verdes Campos, Aperibé/RJ, representado neste ato pelo Ordenador de Despesa, Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ – (órgão expedidor), inscrito no CPF/MF sob o nº _____, doravante denominado **MUNICÍPIO**.

CONTRATADO: _____, inscrita no CNPJ sob o n. _____, estabelecida na _____, representada por _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____.

- 1) Objeto da Licitação: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES”**

Processo n.º: 00092/2021 - PMA

- 2) Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 004/2021-PMA

3) Prazo de entrega ou instalação: Os produtos deverão ser disponibilizados e instalados a partir da assinatura da carta-contrato e retirada da nota de empenho, sempre de acordo com a necessidade e solicitação por escrito do Secretário Municipal de Transporte, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Transporte, situada a Rua Vereador Airton Leal Cardoso, Verdes Campos, Aperibé-RJ. Juntamente com a respectiva Nota Fiscal dos produtos fornecidos.

Os produtos deverão ser de primeira qualidade e de boa aparência e seguindo os modelos a serem apresentados pela Secretaria Municipal de Transporte.

- 4) Dotação Orçamentária:

1201.2678200642.029 - 3390.39.00-00

- 5) Preço e condições de pagamento:

Itens:

Valor total:

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante adimplemento de cada parcela da obrigação, obedecidas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente através de crédito em conta bancária indicada pela Contratada, por intermédio de apresentação de Nota Fiscal emitida em correspondência ao objeto executado, que deverá ser atestada por 02 (dois) servidores que não seja o Ordenador de Despesa, bem como registrada no Almoxarifado. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

6) Penalidades aplicáveis a contratada pela inadimplência das cláusulas:
Artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93. Transcritos no item 15 do edital.

7) O Pregão Presencial n.º 004/2021 PMA, com os anexos e a proposta comercial integram este instrumento independente de transcrição, sendo obrigatório o contratado atender a todas disposições estabelecidas no edital e anexos.

8) Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antonio de Pádua para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

Aperibé/RJ, dede 2021.

MUNICÍPIO

CONTRATADA